



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº035/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Antônio Sérgio da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças

**Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Educação

**Marcos Antonio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

**Luiz Paulo de Castro Areco**  
Procurador Geral do Município

Assinado por:

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Waldemar Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Valéria Travain Botaccio Custódio**  
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**João Douglas Mariano de Oliveira**  
Controlador Interno

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto.....035

Portaria.....176

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 035, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

*“Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Ficam nomeados pelo período permitido em lei, os servidores a seguir relacionados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** do Município de Água Clara – MS:

ADEMIR OTTONI AZAMBUJA..... Presidente

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO..... Membro

LUIZ LUCIO DA SILVA NETO..... Membro

MARCOS VINICIUS PEDROZO TEREZI... Membro

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 20/2017 de 30/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 176, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

**“Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

#### Pregoeiro:

Marcos Antonio Garcia

#### Equipe de Apoio

**Membro:** Priscila de Alencar Jacinto

**Membro:** Luiz Lucio da Silva Neto

**Suplente:** Werikson de Souza Rodrigues

**Suplente:** Marcos Vinicius Pedrozo Terenzi

**Artigo 2º** - Quando necessário, o Pregoeiro Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

**Artigo 3º** - Fica assegurada ao Pregoeiro Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº035/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

**Artigo 4º** - As decisões do Pregoeiro Oficial serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 119/2017.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal